



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL

CONTRATADA: FELIPE S DE MORAES - ME

CONTRATO Nº 003.2018.GP.PMA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR REFRIGERADO DE JANELA (ACJ E SPLIT).

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de saldo referente ao contrato administrativo nº003.2018.GP.PMA, firmado com a empresa FELIPE S DE MORAES –ME, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

O saldo do contrato em referência ora apostilado é na ordem R\$505.77 (quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos), a ser transferido para o exercício de 2019, para não haver prejuízos com falta de recursos no próximo exercício.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na solução de continuidades nos serviços prestados pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2018.

**Adriana Emília de Rezende Cardoso
Chefe de Gabinete do Prefeito**